



DELIBERAÇÃO Nº 2788/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em treze de maio de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	3304/20 – Jousiclesi Crispim de Lucena Dias
02	0063/21 – Paulo Eduardo Rodrigues Melo
03	0182/21 – Juliana de Oliveira Souza
04	0201/21 – Mayara Stephanie Pacheco da Silva
05	0387/21 – Renan Mesquita Alves
06	0730/21 – Nathália de Menezes Oliveira
07	1079/21 – Vanessa Rodrigues Bezerra Gois
08	1449/21 – Josiane Gonçalves Brandao
09	1940/21 – João Paulo Milczanowski Fernandes
10	2042/21 – Fabio dos Santos Reis
11	2080/21 – Julia Carolina Penha Chagas
12	2107/21 – Grazieli Salles Barbosa de Souza
13	2471/21 – Maiara Fernandes da Silva Melo
14	2509/21 – Maria de Fátima Vieira de Sousa
15	0201/22 – Vinicius Caetano Feijó Pinto
16	1476/22 – Julia Balestrero Braga Nunes

Total: 16 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01	1315/22 – Rachel Gomes Rocha
02	1348/22 – Daniel Estevam dos Reis



- 03 1466/22 – Helário Paixão Neto
- 04 1523/22 – Catarina Cristina Rodrigues Gonçalves
- 05 1554/22 – Allan Araujo Peixoto
- 06 1558/22 – Thayna dos Santos de Assumpção Regis
- 07 1562/22 – Natália Silva Santana
- 08 1572/22 – Larissa Duarte de Araujo Nunes
- 09 1575/22 – Beatriz Inacio de Oliveira
- 10 1576/22 – Camila Silva de Oliveira Callegário

Total: 10 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 2478/09 – Sandra Andreia da Costa Ferreira de Moura

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 1532/22 – Yuri Andrew Gloria Soares

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0581/14 – Iraci de Aguiar Santana Pinto
- 02 1093/17 – Marta Santos Costa
- 03 3000/19 – Aline Jane Vieira Souza
- 04 2807/20 – Barbara de Jesus Machado
- 05 2880/20 – Fernanda Lima de Souza
- 06 1090/21 – Mayra Alves Duarte da Silva
- 07 1881/21 – Elida Moura da Silva de Miranda
- 08 0602/22 – Rayane Aguiar de Paula
- 09 0904/22 – Sabryne Cunha de Matos
- 10 1018/22 – Vania Firmino
- 11 1034/22 – Juliana de Souza Maciel Pereira Mota
- 12 1086/22 – Jessica Pires Correa da Silva
- 13 1179/22 – Anna Karollina Barroso Viana
- 14 1203/22 – Alminda Silva Alves
- 15 1345/22 – Joyce Gomes Lira Santos
- 16 1354/22 – Leticia Silva Nascimento
- 17 1357/22 – Ana Julia da Conceição Leite
- 18 1364/22 – Laryssa Silva Gonçalves
- 19 1425/22 – Fernanda de Oliveira dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

20	1471/22 – Leticia da Silva Gomes
21	1482/22 – Michele Amorim Pontes Alves
22	1484/22 – Andreia Nascimento
23	1487/22 – Andreia Borges Navarro Povia
24	1498/22 – Tatiana da Cruz Santos
25	1508/22 – Cristina Barboza Fernandes
26	1510/22 – Thais Gois Salatiel
27	1518/22 – Danielle Freitas de Souza Gonçalves
28	1521/22 – Luciana dos Santos Steinkopf Pinto
29	1522/22 – Renan da Conceição Souza Ferreira
30	1524/22 – Dandara Santos Viana do Nascimento
31	1525/22 – Lizandra Santos Viana de Souza
32	1529/22 – Priscila de Oliveira Alves
33	1534/22 – Andressa Trindade da Silva
34	1535/22 – Maria Eduarda da Costa Rocha
35	1537/22 – Leonardo Ferreira Teixeira
36	1543/22 – Luiza Eugenia Carvalhaes Araruna
37	1570/22 – Sara Barros Cordeiro Lamin Custodio

Total: 37 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	0671/22 – Vanessa Barbosa da Silva Vasconcellos
02	0954/22 – Rayane Dias da Silva Gomes
03	1541/22 – Valéria Correa da Silva Ferrari Costa

Total: 03 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

01	2304/20 – Pro Life Dist, Imp e Repres. Comerciais Ltda
02	0777/21 – Drogaria Gerpe Eireli
03	0910/21 – Farmania Farmacia do Rio Ltda
04	2918/21 – Drogaria M & M`S Pfyl Ltda
05	0959/22 – Centro Med de Diag de Imag e Lab de Manilha Ltda
06	0961/22 – Centro Med de Diag de Imag e Lab de Manilha Ltda
07	0978/22 – Drogaria Riofarma Ltda
08	0990/22 – Instituto Elisa de Castro
09	1013/22 – Farmacia HFM Ltda
10	1017/22 – R.S. Mota Drogaria
11	1109/22 – Drogaria da Lagoa de Iguaba Ltda
12	1133/22 – Juan & Pietra Montebello Drog e Perfumaria Ltda
13	1200/22 – Drogaria Souza e Silva Ltda
14	1222/22 – Municipio de Miguel Pereira
15	1233/22 – Drogaria Mais em Conta Miguel Couto Ltda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 16 1241/22 – Farma Sof Drogaria e Perfumaria Ltda
- 17 1303/22 – Drogaminas Valença Ltda
- 18 1323/22 – Drogaria Silva de Itaguai Ltda
- 19 1365/22 – Peter de Abreu Mello
- 20 1375/22 – Drogaria e Perfumaria Preco Bom do Aliança Ltda
- 21 1400/22 – Drogaria Jose de Alvarenga Ltda
- 22 1403/22 – Far Produtos Farmaceuticos Ltda
- 23 1406/22 – Unimed de Macae Cooperativa de Assistencia a Saude
- 24 1411/22 – Apteekki Farmacia Ltda
- 25 1422/22 – Drogaria Tfm Farma Ltda
- 26 1442/22 – Drogaria Renascer Farma SG2 Ltda
- 27 1470/22 – Drogaria Almeida Costa Ltda
- 28 1481/22 – Maba 11 Manipulação Farmaceutica Limitada
- 29 1493/22 – Drogarias Pai & Filho Ltda
- 30 1519/22 – MSB Drogaria Ltda
- 31 1520/22 – Excelencia em Formulas Farm Nanipulação Ltda
- 32 1527/22 – Drogaria Estrela Guia de Padre Miguel Ltda
- 33 1531/22 – Sano Med Produtos Hospitalares Ltda

Total: 33 Firmas.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente